

EDITAL N°214, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ACESSO EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM FIC MASSAGISTA II DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE MARINGÁ- CAMPUS LONDRINA**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso da competência que lhe confere a Portaria GR nº 230, de 09/02/2024, publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2024, seção 02, página 23; torna público o edital da **HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS E DA CHAMADA COMPLEMENTAR POR DEMANDA ESPONTÂNEA** do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no curso de Qualificação Profissional em FIC Massagista II, conforme processo nº 23411.011872/2024-42, na modalidade presencial, com início no segundo semestre de 2024.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1 As matrículas foram realizadas no período de 17 a 24 de setembro de 2024 no formulário disponível no site <https://ifpr.edu.br/londrina/centro-de-referencia-de-maringa/>, conforme segue:

| NOME DO CANDIDATO | RESULTADO DA MATRÍCULA | OBSERVAÇÃO |
|------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|
| ADRIANA CATIRSE MYSZOR | DEFERIDA | |
| ADRIANA REIS DE SOUZA | DEFERIDA | |
| ADRIANE MARQUES DA SILVA | DEFERIDA | |
| ANA FLÁVIA NAKATANI SIGAKI | DEFERIDA | |
| ANGELA DOLORES BERNADO | DEFERIDA | |
| ANGELA REGINA PRADELLA | DEFERIDA | |
| BEATRIZ BRANDÃO ASSIS GONZALES | DEFERIDA | |
| FERNANDA PAVÃO DE SOUZA ALEGRE | INDEFERIDA | FALTOU COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE |
| MARIANA RODRIGUES MENDES | DEFERIDA | |
| MARILÉIA DA SILVA BAZANA | DEFERIDA | |
| PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS | DEFERIDA | |
| REINALDO KIYOCHI SAKITA | DEFERIDA | |
| REJANE MARIA BORTOLOZZO DA SILVA | DEFERIDA | |

| | | |
|---------------------------|------------|------------------------------------|
| ROSILENE SANTANA DA LUZ | DEFERIDA | |
| SAFIRA ROSA ISNARDE | DEFERIDA | |
| TALITA FERREIRA ROSA | INDEFERIDA | FALTOU COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE |
| MILTON HIDEKI KURIHARA | DEFERIDA | |
| PATRICIA TEIXEIRA ZARACHO | DEFERIDA | |

2. DA CHAMADA COMPLEMENTAR POR DEMANDA ESPONTÂNEA

2.1 Das 25 (vinte e cinco) vagas ofertadas, houve o preenchimento de 16 (dezesesseis) vagas.

2.2 09 (nove) vagas serão abertas para matrícula por demanda espontânea no Curso FIC Massagista I, por ordem de preenchimento do formulário disponível no site <https://ifpr.edu.br/londrina/centro-de-referencia-de-maringa/>, nos dias 25 e 26 de setembro de 2024.

2.3 Para a realização da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - Registro Geral - cédula de identidade (RG) ou Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal (CPF);
- II - Certidão de nascimento ou de casamento;
- III - Título de eleitor (para o candidato com mais de 18 anos, exceto indígenas);
- IV - Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino, com mais de 18 anos e menos de 45 anos, exceto indígenas);
- V - Histórico escolar do Ensino Fundamental Completo (9º ano). A(o) candidata(o) contemplado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital; e
- VI - Comprovante de residência ou declaração, de próprio punho, do endereço onde reside.

2.4 A(o) candidata(o) estrangeira(o) contemplada(o) deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), o histórico escolar e o comprovante de endereço ou declaração. Caso não tenha estudado em um dos países integrantes do Mercosul, deverá apresentar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.

2.5 A matrícula somente será deferida mediante a apresentação de toda a documentação exigida por este edital.

2.6 A(o) candidata(o) contemplada(a) que, por algum motivo, não apresentar todos os documentos solicitados nos itens 2.3, se for o caso, no momento da matrícula, deverá preencher o "Formulário de Documentos Faltantes", fornecido pelo servidor do IFPR. O prazo para a entrega dos documentos faltantes, ou do protocolo/declaração de solicitação do documento, é de 3 (três) dias úteis. Se os documentos ou protocolos não forem entregues dentro desse prazo, a(o) candidata(o) contemplada(a) não terá sua matrícula efetivada, liberando a vaga para a(o) próxima(o) candidata(o) da lista de espera.

2.7 A(O) candidata(o) que não efetivar a matrícula no período estipulado ou o aluno ingressante que, após a matrícula, não comparecer em pelo menos 1 (um) dia letivo, nos primeiros 5 (cinco) dias letivos do curso, perderá sua vaga no curso, não cabendo recurso, sendo chamado a(o) próxima(o) candidata(o) selecionada(o), conforme item "DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES".

3. DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADE/ETAPA | DATA/HORÁRIO | LOCAL |
|---|-----------------------------|--|
| Chamada complementar por demanda espontânea | 25 e 26 de setembro de 2024 | Formulário disponível no site: https://ifpr.edu.br/londrina/centro-de-referencia-de-maringa/ |

| | | |
|------------------|------------------------|--|
| | | |
| Início das aulas | 30 de setembro de 2024 | CR Maringá- Rua Piratininga, 691, Edifício Comercial Guinza, 2º andar, 87013-100, Maringá – PR |

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este processo seletivo simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

4.2 Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao candidato seu acompanhamento na página virtual do campus <https://ifpr.edu.br/londrina/centro-de-referencia-de-maringa/>

4.3 As informações pessoais fornecidas pelo candidato, em qualquer etapa deste edital, são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretará no cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

4.4 Em caso de dúvidas, o Centro de Referência de Maringá do IFPR - Campus Londrina atenderá os candidatos pelo e-mail: cr.maringa@ifpr.edu.br

4.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento de Curso (FIC Massagista II) e Direção-Geral do Campus Londrina.

Londrina, 25 de setembro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO BENEDITO NISHIKAWA, DIRETOR(a)**, em 25/09/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3192811** e o código CRC **587C723E**.